

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.001544/2021-59, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "**Gestão de Materiais, Almoxarifado e Patrimônio Público**", a ser realizada na modalidade EAD, com aulas "ao vivo", com carga horária de 16 horas, **no período de 06 a 09 de dezembro de 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico RHCAP (SEI 0262303)
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 1993, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa ESAFI- Escola de administração e Treinamento, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor de **R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 29/11/2021, às 10:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0268518** e o código CRC **CCA26F48**.